

## LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO

## Documento de Formalização da Demanda 314/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 314/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO. APOIO. C. LOG

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de embalagem para produção anual

Justificativa da prioridade

Sem aquisição dos materiais de embalagens não será possível produzir medicamentos para atender a demandas das FAEx (Farmácia Ambulatorial do Exército) - Portaria nº 097-DGP, 06 de setembro de 2004, da Portaria nº131-DGP de 13 JUN 17

Data da conclusão da contratação

30/12/2026 00:00

UASG Editado por

160328 ANA PAULA FIRMINO DA SILVA

## 2. Justificativa de Necessidade

A motivação da presente solicitação consiste no Registro de preços para eventual aquisição de materiais de embalagens utilizados na produção de medicamentos necessários ao atendimento dos convênios com o Ministério da Saúde e as demandas das unidades de saúde do Exército Brasileiro, conforme prevê a Portaria nº 097-DGP, 06 de setembro de 2004 e a Portaria nº 131-DGP, de 13 de junho de 2017.

O LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXÉRCITO - LQFEx, é uma Organização Militar Industrial, criado pela Portaria Normativa Nº 1.242/MD de, 21 de setembro de 2006, que tem como missão produzir medicamentos e outros produtos que previnam e curem doenças melhorando a qualidade de vida e que representem excepcional valor às nossas partes interessadas.

O Laboratório atua no ramo farmacêutico e sua atribuição específica é de fabricar, armazenar e distribuir medicamentos, destinados às Organizações Militares e outros Órgãos Públicos como o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios (Regulamento do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército – R-132, 1984).

O Laboratório Químico Farmacêutico do Exército de acordo com a Portaria nº 097-DGP, 06 de setembro de 2004 e a Portaria nº 131-DGP, de 13 de junho de 2017, possuem como missão abastecer as Unidades do Exército Brasileiro e as Unidades de Saúde, com a produção de alguns medicamentos e por isso se faz necessário a aquisição do material de embalagem relacionado.

As quantidades dos materiais de embalagens que serão adquiridos durante o ano são definidas pelas demandas anuais constantes dos Termos de Execução Descentralizados (TED) assinados com Ministério da Saúde e as demandas preconizadas nas portarias relacionadas, onde se confecciona uma planilha eletrônica com os insumos necessários em quantidades conforme sua forma de apresentação (quilos, milheiros ou unidades);

O objeto é tido como prioritário e estratégico para o atendimento a uma demanda da sociedade, garantindo uma política social que visa à redução de risco de doença através dos programas do Ministério da Saúde. Além do atendimento interno da força com o fornecimento de medicamentos que previnam doenças e mantenham a higidez dos militares.

Visa ainda, atender um público alvo com qualidade, independente do município, dentro dos prazos estipulados, assegurando que o medicamento esteja disponível à população assistida pelos programas do Ministério da Saúde e do Exército Brasileiro. Dada a relevância dos Programas para a sociedade brasileira é necessária a aquisição dos insumos constantes do TR para produção anual de medicamentos.

Acresça-se ainda o fato de que essa forma de contratação evita problemas decorrentes da necessidade de contratações céleres, e de uma maior capacidade de estocagem dos almoxarifados.

Os participantes devem possuir as licenças necessárias expressas pela ANVISA e por demais órgãos reguladores descritas no Termo de Referência.

As características dos materiais de embalagens estão descritas individualmente no Anexo I – Especificações Técnicas de Material de Embalagem.

Em face do exposto, solicito análise superior acerca da possibilidade do processo licitatório em questão, visando produzir os medicamentos necessários ao atendimento dos programas assistenciais do Ministério da Saúde e fornecimento de produtos aos militares do Exército Brasileiro nas diversas regiões do país.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			1,00	1.000.000,00	1.000.000,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ANA PAULA FIRMINO DA SILVA**

Agente de contratação

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.